



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4371, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Revoga Decreto nº. 4239 de 20 de dezembro de 2024, que fixa valor da UR - Unidade de Referência - a ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Paraibuna na cobrança de taxas no ano de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa, em R\$1.105,82 (Hum mil, cento e cinco reais e oitenta e dois centavos), o valor da Unidade de Referência para o ano de 2026, de acordo com que dispõe Lei Municipal nº 826/78, Art. 210, § Único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Estância Turística de Paraibuna, 12 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo
Processo sei nº 3535606413000162543/2025-51



Documento assinado eletronicamente por **Celina Nunes Guimaraes Pereira, Agente Administrativo**, em 12/01/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 12/01/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762386** e o código CRC **F6383174**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00016243/2025-51

SEI nº 0762386